



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO – ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 44/2024

Dispõe sobre exoneração de ocupante de Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e amparado pela Legislação Municipal de Pessoal vigente, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica a cidadã abaixo relacionada, com respectivo nome e número de CPF, exonerada do Cargo de Provimento em Comissão, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ITEM	NOME	CPF	CARGO	CÓD.	SIMB.
1	Isadora Soares Savassi Palmer	131.031.206-05	Gerência de Planejamento	CH-06	CC-11

Art. 2º - Fica a cidadã abaixo relacionada, com respectivo nome e número de CPF, exonerada do Cargo de Provimento em Comissão, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ITEM	NOME	CPF	CARGO	CÓD.	SIMB.
1	Luana Silva Pimenta	100.298.196-44	Gerente de Serviços Gerais	CH-07	CC-12

Art. 3º - Fica a cidadã abaixo relacionada, com respectivo nome e número de CPF, nomeada para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ITEM	NOME	CPF	CARGO	CÓD.	SIMB.
1	Luana Silva Pimenta	100.298.196-44	Gerente de Planejamento	CH-06	CC-11

Art. 4º – As funções, atribuições, direitos e deveres inerentes ao cargo acima relacionado, são os constantes da Lei Complementar Municipal 098/2019.




PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO – ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Conceição do Mato Dentro, 27 de março de 2024.


Sílvia Silvério Costa
Vereador Presidente